



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 065/92.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85, alínea b do Regimento Interno, **R E Q U E R** à Douta Mesa, na forma regimental, **URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA** para a Emenda Substitutiva nº 009/92, nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final.

SALA DAS SESSÕES, 13 de agosto de 1992.

J U S T I F I C A T I V A

O pedido de Suplementação de Verba através da Mensagem Executiva nº 012/92 e anexo Projeto de Lei nº 019/92, foi amplamente analisado. Evidencia-se o zelo com que esta Comissão "digo" esta Casa fiscaliza o dinheiro público e sua correta aplicação, buscando sobremaneira proteger a questão salarial e outras rubricas que realmente necessitam da suplementação. Por tais razões, justifica-se a urgência.

SALA DAS SESSÕES, 13 de agosto de 1992.